



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 010/2024, DE 26/01/2024.

Convoca, divulga data, local e horários dos profissionais que participaram do Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 16/2023**, que objetivou a seleção e admissão de **professores e técnicos pedagógicos** em regime de designação temporária, para o exercício da função de regência de classe e pedagógica na Rede Municipal de Ensino, na educação infantil, no ensino fundamental e na educação especial, com o objetivo de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, para análise das informações e documentações apresentadas na inscrição e escolha de localização e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 370/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 4184, de 22 de dezembro de 2023, e, tendo em vista o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 16/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força do Edital nº 016/2023 nas vagas de **Técnico Pedagógico (Pedagogo); Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – POLO; Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Itinerante; Professores de Disciplinas dos Específicas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Física, Inglês, Ensino Religioso e Artes, abaixo elencados** para análise das informações e documentações apresentadas na inscrição, conforme especificado nos itens 9.1 a 9.5 do Edital 16/2023. O ato **será realizado nos dias 30 e 31/01/2024**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I - No dia **30/01/2024, às 08h**, convoca-se os candidatos nas vagas de **Professores de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Física e Inglês**, nas seguintes colocações:

Professor de Língua Portuguesa - Classificação Geral – Colocações 1º ao 15º

Professor de Matemática - Classificação Geral – Colocações 1º ao 15º

Professor de Ciências - Classificação Geral – Colocações 1º ao 15º

Professor de Geografia - Classificação Geral – Colocações 1º ao 15º



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de História - Classificação Geral – Colocações 1º ao 15º

Professor de Educação Física - Classificação Geral – Colocações 1º ao 15º

Professor de Inglês - Classificação Geral – Colocações 1º ao 8º

II - No dia 30/01/2024, às 10h, convoca-se os candidatos nas vagas de Professores de Ensino Religioso e Artes, nas seguintes colocações:

Professor de Ensino Religioso - Classificação Geral – Colocações 1º ao 20º

Professores de Artes – Classificação Geral – Colocações 1º ao 40º

III - No dia 30/01/2024, às 14h, convoca-se os candidatos nas vagas de Técnico Pedagógico (Pedagogo), 4º colocado PCD e Classificação Geral - Colocações 151º a 190º.

IV - No dia 30/01/2024, às 16h, convoca-se os candidatos nas vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – POLO, 5º a 7º colocados PCD e Classificação Geral - Colocações 151º a 200º.

V - No dia 31/01/2024, às 08h, convoca-se os candidatos nas vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Itinerante, 1º colocado PCD e Classificação Geral - Colocações 1º a 80º.

VI - No dia 31/01/2024, às 14h, convoca-se os candidatos nas vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Itinerante, Classificação Geral - Colocações 81º a 160º.

Art. 2º Os candidato elencados nos incisos I a VI deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, no dia e horário estabelecidos pelo Edital de Convocação, para acompanhar a análise da documentação.

§ 1º Se ausente no sistema qualquer um dos documentos exigidos nos incisos I a V do item 2.10 do Edital nº 016/2023, verificados no momento da convocação e tendo qualquer dado informado equivocadamente no formulário de inscrição, **o candidato será automaticamente indeferido.**

§ 2º Não será permitida em nenhuma hipótese a apresentação dos documentos exigidos nos incisos I a V do item 2.10 do Edital nº 016/2023 após o período de inscrição.

§ 3º **A convocação para apresentação dos documentos que trata este item não dá garantia ao convocado de contratação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Nos dias **30 e 31/01/2024**, os candidatos que tiverem sua classificação deferida, poderão escolher a sua localização de trabalho, na existência de vagas.

Art. 4º Todos os convocados deverão trazer nos dias **30 e 31/01/2024** os seguintes documentos, caso existam vagas para contratação:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia do CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado no Edital;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- k) Fotocópia do comprovante de residência;
- l) Cópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (formulário será entregue no ato da escolha);
- n) Laudo médico de aptidão para a função, emitido pelo médico do trabalho (original).

Art. 5º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O candidato que não comparecer a convocação prevista no artigo 1º, chegar após a sua chamada / que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reposicionado automaticamente no final da listagem.

Art. 7º Todos os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 370/2023